

**L E I Nº. 8874/13
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a viela localizada entre a Rua Luci Perdigão e a Rua Maria Alves Bonfim, Quadra 55, no Bairro Campos de São José, de Vuela Caetano Pereira da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a viela localizada entre a Rua Luci Perdigão e a Rua Maria Alves Bonfim, Quadra 55, no Bairro Campos de São José, denominada de Vuela Caetano Pereira da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 816/09, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)